



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 31, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que sejam feitas algumas adaptações na Escola Municipal do Bairro da Penha e do Bairro dos Fortes, que estão desativadas, para que sejam transformadas em Posto de Saúde e o atendimento médico da equipe do PSF seja realizado nestes locais.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação, pois nossos bairros rurais sempre recebem a visita do médico, juntamente com toda a equipe da saúde, para prestarem atendimento à população local.

Contudo, ambos os bairros não possuem um local mais reservado e privativo que seja adequado para este tipo de atendimento, pois no Bairro da Penha, por exemplo, o atendimento é prestado no galpão da igreja.

Indico, portanto, o uso destes imóveis que atualmente estão desativados para oferecermos um atendimento mais digno aos moradores dos bairros e também darmos uma utilidade a este bens públicos.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2021.

Maurício Max Ueslei da Fonseca

Vereador